



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.681.242/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2010
NOME EMPRESARIAL NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTS CONSTRUCAO E MANUTENCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 403 ED.THE OFF
CEP [REDAZIDO]	B/A A [REDAZIDO]	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	[REDAZIDO]	
ENDEREÇO ELETRÔNICO N [REDAZIDO]@ [REDAZIDO].COM	[REDAZIDO]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.681.242/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 403 ED.THE OFF
CEP 68000-000	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTHSERVICEMAO@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9277-2152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.681.242/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 403 ED.THE OFF
---------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP [REDACTED]	ENDEREÇO [REDACTED] IS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTHSERVICEMAO@GMAIL.COM	TELEFONE [REDACTED] 2
--	--------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.681.242/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 403 ED.THE OFF
---------------------------------	---------------	------------------------------------

[REDACTED]	[REDACTED]	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
------------	------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTHSERVICEMAO@GMAIL.COM	[REDACTED] 2152
--	-----------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 11.681.242/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:41 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **41A6.7E6D.99C5.BEC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.681.242/0001-04
Razão Social: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTD
Endereço: AV EDUARDO RIBEIRO 520 CD ED MANAUS SHOPING / CENTRO // 69010-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101304435298397130

Informação obtida em 25/10/2024 09:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 11.681.242/0001-04

Certidão nº: 47507565/2024

Expedição: 08/07/2024, às 11:55:41

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 1 [REDACTED] como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 05.468.514-1 C.N.P.J 11.681.242/0001-04 VIA 1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

NOME FANTASIA
NTS CONSTRUCAO E MANUTENCAO

REGIME Normal CADASTRAMENTO 16/07/2024 EMISSÃO 16/07/2024 VALIDADE 16/07/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE MARIO YPIRANGA, NRO 315, SALA 403 ED.THE OFF,
ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM, CEP 69057-000

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, desde 16/07/2024.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente da conclusão da análise e ratificação definitiva das informações. Sujeita a alterações por exigência

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001721163442423





CADASTRO DE CLIENTE



RAZÃO SOCIAL			
NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SUFRAMA
11.681.242/0001-04	Isento	32967401	210140240
CONTRIBUINTE ICMS: não contribuinte	FONE PRINCIPAL	E-MAIL PRINCIPAL	
	92 99106-3958	northservicemao@gmail.com	
REÇO CADASTRAL		COMPLEMENTO	
AV MARIO YPIRANGA		N° 315, SALA 403, EDIFÍCIO THE OFFICE	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	
ADRIANÓPOLIS	[REDACTED] 0	Manaus/AM	
ENDEREÇO DE COBRANÇA		COMPLEMENTO	
[REDACTED] GA		N° 315, SALA 403, EDIFÍCIO THE OFFICE	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	
[REDACTED]	[REDACTED] 0	Manaus	
NOME RESPONSÁVEL LEGAL (quem assina pela empresa)			CPF
[REDACTED] e Araújo			874.335.402-53
DATA NASCIMENTO	EMAIL	TELEFONE 1	TELEFONE 2
28/10/1988	northservicemao@gmail.com	92 99106-3958	



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

4º Batalhão de
Aviação do Exército
Certidão Nº: 55007769
Data: 25/10/2024
Hora: 08:44:18
Válida até: 24/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 11.681.242/0001-04 - NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

Inscrição: 05.468.514-1 - **Situação:** Ativo - Provisório

CNAE: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

256576/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, Nº: 315, CEP: 69057000**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA 403 ED.THE OFF**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **32967401**
CNPJ/CPF : **11681242000104**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/10/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/01/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº256576/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **1BD.264.ADF.CA2**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/10/2024

25/10/2024

0008013809



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008013809

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/10/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

NORTH SERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, vinculado ao CNPJ:
11.681.242/0001-04. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

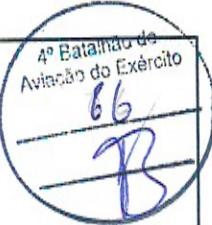
Manaus, sexta-feira, 25 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: **0008013809**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200530799

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2300082558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

5 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1361852 em 05/07/2023 da Empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11681242000104
e protocolo 230422098 - 05/07/2023. Autenticação: 7851271232B18A32229DDF14C64471F5E75FBA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.209-8 e o código de segurança RvKT Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/042.209-8	AME2300082558	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]3	[REDACTED] DE ALMEIDA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]3	[REDACTED] ARAUJO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO
LTDA**

CNPJ: [REDACTED]
AV MARIO YPIRANGA, 315,
SALA 403 ED.THE OFF - ADRIANOPOLIS, 69057-000
Manaus - AM
NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010



Balanco Patrimonial

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 11.681.242/0001-04
NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010

Fortes Contábil 7.200,2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	38.427,86 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	38.427,86 D
1.1.1	DISPONIVEL	14.930,44 D
1.1.1.01	CAIXA	926,92 D
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	926,92 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.003,52 D
1.1.1.02.001	BANCO BRASIL S/A	14.003,52 D
1.1.2	CREDITOS	23.497,42 D
1.1.2.01	CLIENTES	14.289,00 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES NO PAIS	14.289,00 D
1.1.2.04	OUTROS CREDITOS	9.208,42 D
1.1.2.04.003	INSS RECUPERAR	8.475,09 D
1.1.2.04.007	IRPJ RECUPERAR	733,33 D
Total Ativo		38.427,86 D
2	PASSIVO	38.427,86 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	96.410,95 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	96.410,95 C
2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	20.372,55 C
2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS SOCIO	20.372,55 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	44.020,86 C
2.1.1.02.001	FORNECEDORES NACIONAIS	44.020,86 C
2.1.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24.047,20 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	1.312,98 C
2.1.1.04.005	IRPJ A RECOLHER	4.702,79 C
2.1.1.04.013	ISS RETIDO A RECOLHER	115,89 C
2.1.1.04.014	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	17.915,54 C
2.1.1.05	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.970,34 C
2.1.1.05.006	FGTS A RECOLHER	242,60 C
2.1.1.05.005	INSS A RECOLHER	7.612,84 C
2.1.1.05.007	IRRF SOBRE RENDIMENTO ASSALARIADO	114,90 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	57.983,09 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	57.983,09 D
2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	400.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
2.3.1.03	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	400.000,00 D
2.3.1.03.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00 D
2.3.1.04	CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	57.983,09 D
2.3.1.04.001	LUCROS ACUMULADOS	20.345,06 C
2.3.1.04.004	PREJUIZO ACUMULADO	78.328,15 D
Total Passivo		38.427,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 38.427,86 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Sels Centavos) .

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2022

SÓCIO ADMINISTRATIVO

CONTADOR(A)

AM-009501/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1361852 em 05/07/2023 da Empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11681242000104 e protocolo 230422098 - 05/07/2023. Autenticação: 7851271232B18A32229DDF14C64471F5E75FBA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.209-8 e o código de segurança RvKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pág. 4/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 11.681.242/0001-04

NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010

(1) Estabelecimentos: 0001 - NORTHSERVICE CONSTRUCAO ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00	53.800,00	66.808,41	78.153,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	53.800,00	66.808,41	78.153,95
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00	53.800,00	66.808,41	78.153,95
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	3.039,70	3.744,71	4.883,70
020.01	Impostos Faturados	0,00	3.039,70	3.744,71	4.883,70
020.01.02	ISS	0,00	1.076,00	1.306,17	2.031,08
020.01.03	COFINS	0,00	1.614,00	2.004,28	2.344,62
020.01.04	PIS	0,00	349,70	434,26	508,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00	50.760,30	63.063,70	73.270,25
(=) 060	Lucro Bruto	0,00	50.760,30	63.063,70	73.270,25
(-) 070	Despesas Operacionais	28.492,03	29.214,74	31.043,74	68.071,83
070.01	Despesas Administrativas	27.709,33	27.596,45	29.260,25	65.351,14
070.03	Despesas Tributárias	513,22	1.406,65	1.524,83	883,07
070.04	Resultado Financeiro	269,48	211,64	258,66	1.837,62
070.04.02	Despesas Financeiras	269,48	211,64	258,66	1.837,62
=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(28.492,03)	21.545,56	32.019,96	5.198,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(28.492,03)	21.545,56	32.019,96	5.198,42
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	1.549,44	1.924,08	2.250,83
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	1.549,44	1.924,08	2.250,83
(-) 170	Imposto de Renda	0,00	2.582,40	3.206,80	3.751,39
170.01	Imposto de Renda	0,00	2.582,40	3.206,80	3.751,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(28.492,03)	17.413,72	26.889,08	(803,80)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2022

F [REDACTED] JO

CI No. 1753978-1

E [REDACTED] EIDA

AM-009501/O-3

Fim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/042.209-8	AME2300082558	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED] 53	[REDACTED] ALMEIDA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED] 3	[REDACTED] ARAUJO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1361852 em 05/07/2023 da Empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11681242000104 e protocolo 230422098 - 05/07/2023. Autenticação: 7851271232B18A32229DDF14C64471F5E75FBA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.209-8 e o código de segurança RvKT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



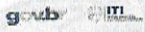

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

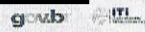
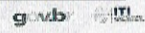


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 11.681.242/0001-04 e protocolado sob o número 23/042.209-8 em 05/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1361852, em 05/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED] ARAUJO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
[REDACTED]	[REDACTED] ALMEIDA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED] ARAUJO	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
[REDACTED]	[REDACTED] DE ALMEIDA	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2023, às 11:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/042.209-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED] INS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 05 de julho de 2023





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

4º Batalhão de Aviação do Exército

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **13200530799**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2400121014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **223** CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **BALANCO**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

11 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

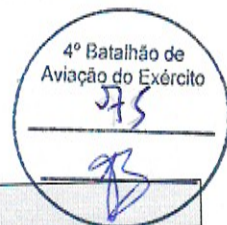
OBSERVAÇÕES









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

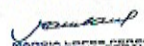
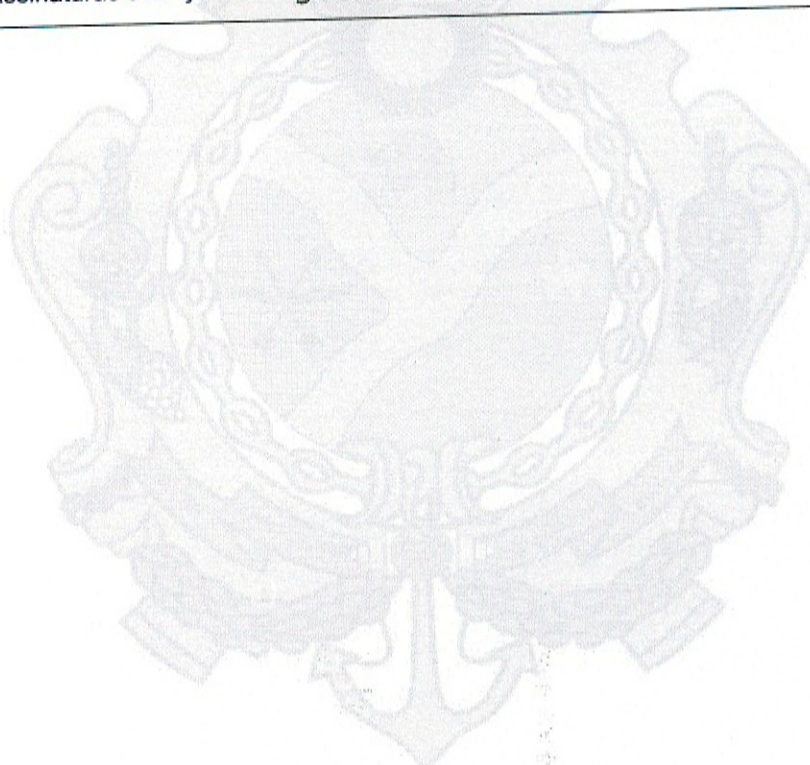


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.779-2	AME2400121014	11/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED] E ALMEIDA	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]3	[REDACTED] ARAUJO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

**NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO
LTDA**

CNPJ: 11.681.242/0001-04
AV MARIO YPIRANGA, 315,
SALA 403 ED.THE OFF - ADRIANOPOLIS, 69057-000
Manaus - AM
NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010





Balanco Patrimonial

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 11.681.242/0001-04

Endereço: AV MARIO YPIRANGA, Complemento: SALA 403 ED.THE OFF, N.º: 315, Bairro: ADRIANOPOLIS, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 6905701

Telefone: (92) 91063958

NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010

Fortes Contábil 7.2.2023

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	ATIVO	38.427,86 D	29.070,84 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	38.427,86 D	29.070,84 D
1.1.1	DISPONIVEL	14.930,44 D	1.703,67 D
1.1.1.01	CAIXA	926,92 D	340,27 D
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	926,92 D	340,27 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.003,52 D	1.363,40 D
1.1.1.02.001	BANCO BRASIL S/A	14.003,52 D	1.363,40 D
1.1.2	CREDITOS	23.497,42 D	27.367,17 D
1.1.2.01	CLIENTES	14.289,00 D	0,00
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES NO PAIS	14.289,00 D	0,00
1.1.2.04	OUTROS CREDITOS	9.208,42 D	27.367,17 D
1.1.2.04.003	INSS RECUPERAR	8.475,09 D	9.341,70 D
1.1.2.04.004	ISS RECUPERAR	0,00	8.625,50 D
1.1.2.04.005	PIS RECUPERAR	0,00	1.543,38 D
1.1.2.04.006	COFINS RECUPERAR	0,00	7.123,26 D
1.1.2.04.007	IRPJ RECUPERAR	733,33 D	733,33 D
Total Ativo		38.427,86 D	29.070,84 D
2	PASSIVO	38.427,86 C	29.070,84 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	96.410,95 C	51.216,18 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	96.410,95 C	51.216,18 C
2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	20.372,55 C	13.500,00 C
2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS SOCIO	20.372,55 C	13.500,00 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	44.020,86 C	13.729,19 C
2.1.1.02.001	FORNECEDORES NACIONAIS	44.020,86 C	13.729,19 C
2.1.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24.047,20 C	15.241,65 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	1.312,98 C	523,56 C
2.1.1.04.005	IRPJ A RECOLHER	4.702,79 C	2.840,17 C
2.1.1.04.013	ISS RETIDO A RECOLHER	115,89 C	104,82 C
2.1.1.04.014	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	17.915,54 C	11.773,10 C
2.1.1.05	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.970,34 C	8.745,34 C
2.1.1.05.005	INSS A RECOLHER	7.612,84 C	8.127,98 C
2.1.1.05.006	FGTS A RECOLHER	242,60 C	590,36 C
2.1.1.05.007	IRRF SOBRE RENDIMENTO ASSALARIADO	114,90 C	27,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	57.983,09 D	22.145,34 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	57.983,09 D	22.145,34 D
2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	400.000,00 C	400.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C	400.000,00 C
2.3.1.03	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	400.000,00 D	400.000,00 D
2.3.1.03.001	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00 D	400.000,00 D
2.3.1.04	CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	57.983,09 D	22.145,34 D
2.3.1.04.001	LUCROS ACUMULADOS	64.647,86 C	116.502,17 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 38.427,86 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.070,84 (Vinte Nove Mil, Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE ADOLFO LIBORIO DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF No. 874.335.402-53
CI No. 1753978-1

ETELVINA JUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR(A)
CPF No. 564.743.502-53
CI No. 1164200-9
AM-009501/O-3

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1674384 em 11/09/2024 da Empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11681242000104 e protocolo 240517792 - 11/09/2024. Autenticação: F9E9197C4DE6B9BF028D6B9F0629A60F4A6C7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.779-2 e o código de segurança t3Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREIRA

pág. 4/11



Balanco Patrimonial

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 11.681.242/0001-04

Endereço: AV MARIO YPIRANGA, Complemento: SALA 403 ED.THE OFF, N.º: 315, Bairro: ADRIANOPOLIS, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 6905701

Telefone: (92) 91063958

NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010

Fortes Contabil 7.216.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.3.1.04.004	PREJUIZO ACUMULADO	122.630,95 D	138.647,51 D
Total Passivo		38.427,86 C	29.070,84 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 38.427,86 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.070,84 (Vinte Nove Mil, Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2023



EIDA

AM-009501/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674384 em 11/09/2024 da Empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11681242000104 e protocolo 240517792 - 11/09/2024. Autenticação: F9E9197C4DE6B9BF028D6B9F0629A60F4A6C7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.779-2 e o código de segurança t3Mr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



pág. 5/11

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 11.681.242/0001-04
 NIRE: 13200530799 - Data: 15/03/2010
 (1) Estabelecimentos: 0001 - NORTHSERVICE CONSTRUCAO ; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: AV MARIO YPIRANGA, Complemento: SALA 403 ED.THE OFF, N.º: 315, Bairro: ADRIANOPOLIS, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 6905701
 Telefone: (92) 91063958

Fortes Contábil 7.216,0

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	198.762,36	239.708,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	198.762,36	239.708,07
010.01.03	Vendas de Serviços		665,97
010.01.08	Outras Receitas	0,00	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.668,11	0,00
020.01	Impostos Faturados	11.668,11	0,00
020.01.02	ISS	4.413,25	0,00
020.01.03	COFINS	5.962,90	0,00
020.01.04	PIS	1.291,96	0,00
(=) 030	Receita Líquida	187.094,25	239.708,07
(=) 060	Lucro Bruto	187.094,25	239.708,07
(-) 070	Despesas Operacionais	156.822,34	185.511,88
070.01	Despesas Administrativas	149.917,17	178.922,13
070.03	Despesas Tributárias	4.327,77	4.998,78
070.04	Resultado Financeiro	2.577,40	1.590,97
070.04.02	Despesas Financeiras	2.577,40	1.590,97
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	30.271,91	54.196,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	30.271,91	54.196,19
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	5.724,35	6.884,41
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	5.724,35	6.884,41
(-) 170	Imposto de Renda	9.540,59	11.474,02
170.01	Imposto de Renda	9.540,59	11.474,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	15.006,97	35.837,76

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2023



CI No. 1753978-1



AM-009501/O-3

Fim





ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A empresa **NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ No. 11.681.242/0001-04**, endereço Avenida Mário Ypiranga, 315, Sala 403 – Edifício The Office – Bairro Adrianópolis – Cep No. 69057-000, Manaus-AM, neste ato representada pelo Sr. Felipe Adolfo Libório de Araújo, CPF No. 874.335.402-53, vem através deste, demonstrar o índice de Liquidez Corrente - ILC, índice Liquidez Geral - ILG, índice de Liquidez Seca – ILS e índice de Liquidez Solvência Geral - ISG conforme abaixo:

ÍNDICE	FÓRMULA	RESULTADO
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice de liquidez geral - ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	0,57
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	
Índice de liquidez corrente - ILC	Ativo Circulante	0,57
	Passivo Circulante	
Índice de liquidez seca - ILS	Ativo Circulante - Estoques	0,57
	Passivo Circulante	
Índice de Solvência Geral - ISG	Ativo Total	0,57
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2023

Northservice Construção e Manutenção Ltda
CNPJ 11.681.242/0001-04 Nire No. 13.200.530.799
Avenida Mário Ypiranga, 315, Sala 403 – Edifício The Office
Bairro Adrianópolis – Cep No. 69057-000 – Manaus-AM

Etelvina Juciane Pereira de Almeida
Rua Felipe Manoel da Cunha, 02 Qd 9 Cj Vila Real
Cidade Nova - Cep 69.097-159 - Manaus - Am
Contador(a) CRC No. 009501/O-3 AM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : [REDACTED]
REGISTRO..... : AM-009501/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.743.502-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/09/2024 as 12:11:48.

Válido até: 10/12/2024.

Código de Controle: 7527.5350.8594.6849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.779-2	AME2400121014	11/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED] ALMEIDA	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	[REDACTED] ARAUJO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas


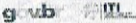


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


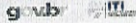
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 11.681.242/0001-04 e protocolado sob o número 24/051.779-2 em 11/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1674384, em 11/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michele Abiorana do Nascimento Hipolito.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
[REDACTED]	[REDACTED] DE ARAUJO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
[REDACTED]	[REDACTED] ALMEIDA	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
[REDACTED]	[REDACTED] DE ARAUJO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
[REDACTED]	[REDACTED] DE ALMEIDA	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Michele Abiorana do Nascimento Hipolito, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2024, às 13:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/051.779-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED] EZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de setembro de 2024





EDIFÍCIO THE OFFICE
 CNPJ: 18.758.609/0001-90
 Endereço: Av. Mário Ypiranga, 315, bairro Adrianópolis
 CEP: 69.057-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Edifício The Office, através de sua Administração/Fiscalização de Contratos, atesta para os devidos fins, que a empresa **NORTH SERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.681.242/0001-04, responsável técnica **JÉSSICA ADRIANE AFONSO SOUZA**, registro profissional Engenheira Civil **CREA/AM 28935** e **RPN CREA-AM Nº 041734641-7**, com sede à Avenida Mário Ypiranga, Nº 315, Bairro Adrianópolis, executou de forma satisfatória os **SERVIÇOS DE PINTURA E LAVAGEM PREDIAL NA FACHADA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE OFFICE**, conforme discriminação a seguir:

- 1 LOCAL: Avenida Mário Ypiranga, Nº 315, Edifício The Office, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69.057-000
- 2 ÁREA CONSTRUÍDA: 3.387,01 m²
- 3 RESPONSÁVEL TÉCNICO THE OFFICE: Eng. Thiago Carvalho Maron - RPN CREA 041.052.888-9 AM
- 4 PRAZO DE EXECUÇÃO: 64 (sessenta e quatro) dias.
- 5 DATA DE INÍCIO: 21 de junho de 2021.
- 6 DATA DE CONCLUSÃO: 23 de outubro de 2021.
- 7 VALOR DA OBRA: R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).

ADITIVO

- 8 ADICIONAL DE ÁREA CONSTRUÍDA: 1.016,51 m².
- 9 PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) dias.
- 10 DATA DE INÍCIO: 24 de outubro de 2021.
- 11 DATA DE CONCLUSÃO: 30 de outubro de 2021.

4º Batalhão de Aviação do Exército

85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Certidão nº 981914/2021, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 981914/2021

18/10/2022, 20:46

Chave de Impressão: z7BZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas





EDIFÍCIO THE OFFICE
 CNPJ: 18.758.609/0001-90
 Endereço: Av. Mário Ypiranga, 315, bairro Adrianópolis
 CEP: 69.057-000

12. TERMO ADITIVO (VALOR): R\$ 22.449,58 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), com prorrogação do prazo de execução de 07 (sete) dias.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ART INICIAL:

AM20210262870

PRAZO CONTRATUAL: 21/06/2021 a 23/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E MATERIAL		
1.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	01
2	LAVAGEM PREDIAL		
2.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M²	3.387,01
3	PINTURA		
3.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO MANUAL DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	M²	3.387,01
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA PROTEÇÃO TOTAL SUVINIL EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, TRES DEMÃOS	M²	3.387,01
4	LIMPEZA FINAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.387,01

SERVIÇOS EXECUTADOS – TERMO ADITIVO

ART COMPLEMENTAR:

AM20210273378

PRAZO CONTRATUAL: 24/08/2021 a 30/08/2021

Handwritten signatures and the number 2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Certidão nº 981914/2021, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 981914/2021

18/10/2022, 20:46

Chave de Impressão: z7BZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas





EDIFÍCIO THE OFFICE
 CNPJ: 18.758.609/0001-90
 Endereço: Av. Mário Ypiranga, 315, bairro Adrianópolis
 CEP: 69.057-000

ITEM	DESCRIÇÃO (AJUSTE DE PLANILHA – ADITIVO)	UND	QUANT.
1	LAVAGEM PREDIAL		
1.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M²	1.016,51
2	PINTURA		
2.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO MANUAL DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	M²	1.016,51
2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA PROTEÇÃO TOTAL SIVINIL EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, TRÊS DEMÃOS	M²	1.016,51
3	LIMPEZA FINAL		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.016,51

A referida empresa cumpriu rigorosamente os Termos do contrato firmado e executou as obras com total conformidade aos projetos e especificações técnicas estabelecidas, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade Técnica.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

 [Redacted Name]

[Handwritten signature]

 [Redacted Name]

RPN CREA 041.052.888-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 981914/2021, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 981914/2021
 18/10/2022, 20:46
 Chave de Impressão: z7BZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1023228/2024
 Emissão: 25/10/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: aZ6BW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ? EPP

CNPJ: 11.681.242/0001-04

Registro: 0049484281

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 07/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

90.01-9-06 - Atividades de iluminação.

71.12-0-00 - Serviços de Engenharia (Elétrica), todos no limite das atribuições profissionais do Responsável Técnico respectivo.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações)

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações)

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (construção civil)

71.19-7-01 - Serv

71.19-7-99 - Ativi

Restrições Relati

Endereço Matriz: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 315, SALA 403 EDIFÍCIO THE OFFICE, ADMINISTRAÇÃO 057000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009184DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Respo

Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1023228/2024
 Emissão: 25/10/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: aZ6BW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Registro: 0417346417
 CPF: 001.***.***-71
 Data Início: 21/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO (S) 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional

Registro: 0418523120
 CPF: 067.***.***-59
 Data Início: 21/06/2021
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade:

Profissional

Registro: 0420104021
 CPF: 015.***.***-05
 Data Início: 05/06/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competências do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolução n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolução n 1.073 2016 (consolidadas na Resolução n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócio

CPF: 874.***.***-53
 Função: SOCIO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

NORTH SERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Nome fantasia: North Service, portadora do CNPJ. 11.681.242/0001-04, no ramo de atividade da Engenharia, Arquitetura e Manutenção neste apto representada por seu sócio-administrador, [REDACTED], brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED] P/AM, CPF 8 [REDACTED], com endereço à Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315, Sala 403 – Adrianópolis, Manaus/AM.

CONTRATADO:

Pedro Afonso Costa França, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CREA-AM 30922, CREA NACIONAL 0418523126, RG 1357656-8 SSP/MG, CPF 067.043.966-59, domiciliado na Av. Torquato Tapajos, Nº 1357, Condomínio Amazon Boulevard - Flores, CEP 69048-010, Manaus/AM.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o CONTRATADO, a qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia elétrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/AM (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnica e ambiental, assistência técnica, assessoria e consultoria,

NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 11.681.242/0001-04

End: Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315 – Adrianópolis, Manaus/AM, CEP n.º 69.057-000

Fone: (92) 99106-3958 / e-mail: northservicemao@gmail.com

direção de obras e de serviço técnico enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE poderá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade de engenharia elétrica, perante o CREA/AM e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

Nota: As partes poderão fixar livremente o número de horas que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO no início do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário-mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66 e as partes poderão adotar livremente outra forma de pagamento que mais lhes convenha.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO fica reservado o período de trabalho de 6 horas diárias de segunda a sexta-feira tendo flexibilidade no horário.

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário-mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 3º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sendo negociável pelas partes do presente contrato, facultado a CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de

um ano, contado a partir da data de sua vigência, por índices oficiais que venha a ser adotado por ambas as partes ou pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Nota: As partes poderão adotar livremente outro índice de reajuste que mais lhes convenha.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/AM, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços



que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

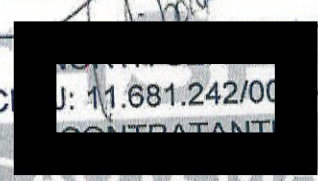
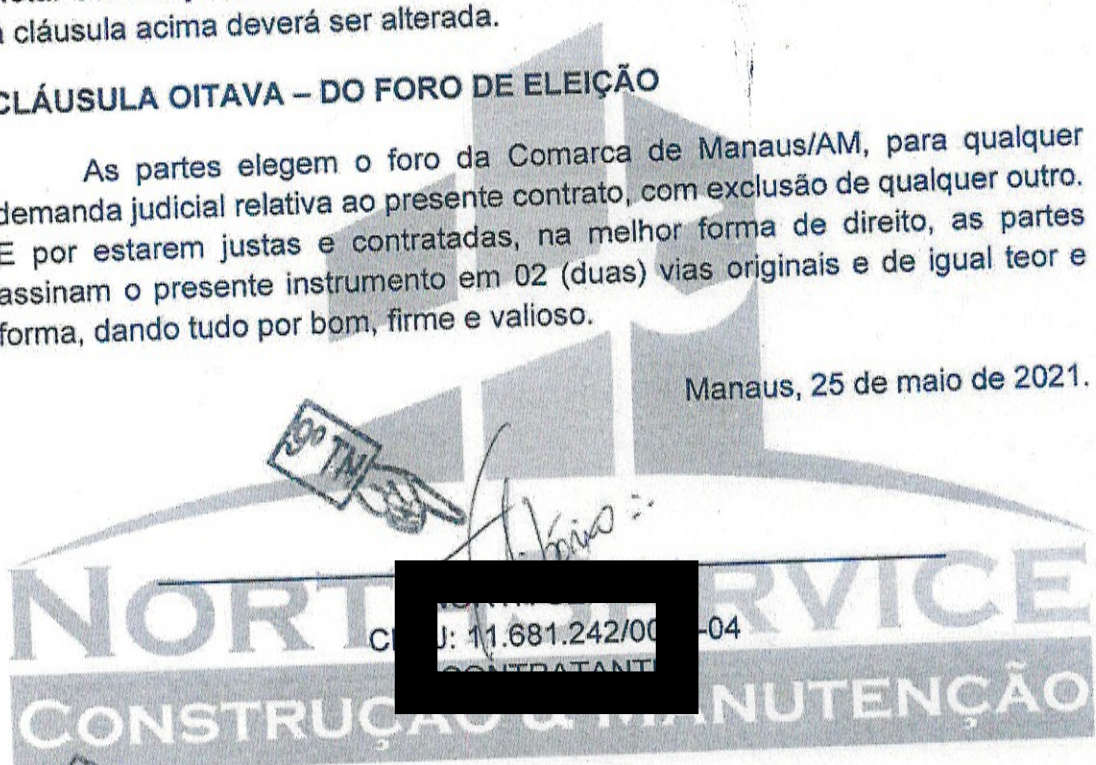
Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços na condição de FUNCIONÁRIO, a cláusula acima deverá ser alterada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

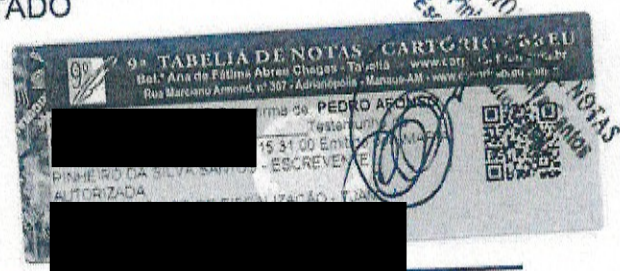
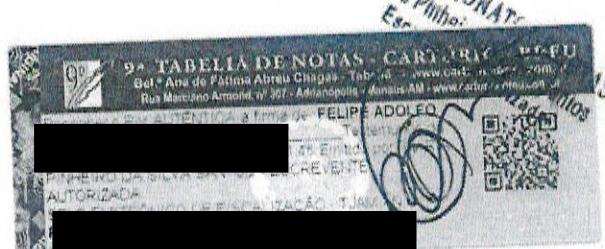
As partes elegem o foro da Comarca de Manaus/AM, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Manaus, 25 de maio de 2021.



5º TABELIONAT
Maria Pires
Esc.

CONTRATADO



NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
 CNPJ: 11.681.242/0001-04
 End: Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315 – Adrianópolis, Manaus/AM, CEP n.º 69.057-000
 Fone: (92) 99106-3958 / e-mail: northservicemao@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Página 1/1

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Nº 1022818/2024

Emissão: 10/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: awZyb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Inter

Profissional

Registro: 0418523126

CPF: 067.***.***-59

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 19/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ? EPP

Registro: 0049484281

CNPJ: 11.681.242/0001-04

Data Início: 21/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

NORTH SERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Nome fantasia: North Service, port. [REDACTED] 04, no ramo de atividade da Engenharia, A [REDACTED] representada por seu sócio-administrador, Felipe Adolfo [REDACTED] empresário, portador do RG nº [REDACTED] -AM, [REDACTED] domiciliado na Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315, Sala 403 - Adrianópolis, Manaus/AM.

CONTRATADO:

Randel de Almeida dos Santos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA 33792 AM, RG 2626468-4 SSP AM, CPF 015.673.132-05, domiciliado na rua Jerônimo Monteiro, Nº 325, Novo Aleixo, CEP 69098-228, Manaus/AM. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o CONTRATADO, a qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia elétrica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/AM (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único - O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnica e ambiental, assistência técnica, assessoria e consultoria, direção de obras e de serviço técnico enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 11.681.242/0001-04
End: Av. Mano Ypiranga Monteiro, 315 - Adrianópolis, Manaus/AM. CEP n.º 69.057-000
Fone: (92) 99106-3958 / e-mail: northservicemao@gmail.com

Ar



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE poderá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade de engenharia elétrica, perante o CREA/AM e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

Nota: As partes poderão fixar livremente o número de horas que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO no início do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 8.472,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário-mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66 e as partes poderão adotar livremente outra forma de pagamento que mais lhes convenha.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO fica reservado o período de trabalho de 4 horas diárias de segunda a sexta-feira tendo flexibilidade no horário.

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário-mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 3º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sendo negociável pelas partes do presente contrato, facultado a CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, por Índices oficiais que venha a ser adotado por ambas as partes ou pela média simples dos principais



índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Nota: As partes poderão adotar livremente outro índice de reajuste que mais lhes convenha.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CREA/AM, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja



responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços na condição de FUNCIONÁRIO, a cláusula acima deverá ser alterada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Manaus/AM, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Manaus, 28 de maio de 2024.

7º Tabelionato de Notas de Manaus
F. Tabelionato de Notas
Anna Clara Nascimento Pontes da Silva
Escrivente Autorizada

NORTH SERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CONTRATANTE

7º Tabelionato de Notas de Manaus
F. Tabelionato de Notas
Anna Clara Nascimento Pontes da Silva
Escrivente Autorizada

CONTRATADO

7º Tabelionato de Notas de Manaus
F. Tabelionato de Notas
Anna Clara Nascimento Pontes da Silva
Escrivente Autorizada

7º Tabelionato de Notas de Manaus
F. Tabelionato de Notas
Anna Clara Nascimento Pontes da Silva
Escrivente Autorizada

7º Tabelionato de Notas de Manaus
F. Tabelionato de Notas
Anna Clara Nascimento Pontes da Silva
Escrivente Autorizada

End: Av. Mario Ypiranga Monteiro, 115 – Adriansópolis, Manaus/AM, CEP n.º 69.057-000
Fone: (92) 99106-3958 / e-mail: northservicemas@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1022460/2024 Batalhão de
 Emissão: 01/10/2024 Polícia do Exército
 Validade: 31/03/2025 99
 Chave: x6D2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Int

Profissional: [REDACTED]
 Registro: 0420184821
 CPF: 015.***.***-05
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 28/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ? EPP

Registro: 0049484281

CNPJ: 11.681.242/0001-04

Data Início: 05/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S G R H SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Registro: 0000003397

CNPJ: 06.539.432/0001-51

Data Início: 04/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90041/2024 - 4º BAvEx

A empresa a empresa NORTH SERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.681.242/0001-04, localizada na Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315, Sala 403 - Adrianópolis CEP 69057-000, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Felipe Adolfo Libório de Araujo, CPF 874.335.402-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que **NÃO** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Manaus/AM, 25 de Outubro de 2024.

NORTHSERVICE
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

NORTHSERVICE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 11.681.242/0001-04

End: Av. Mario Ypiranga Monteiro, 315 - Adrianópolis, Manaus/AM, CEP n.º 69.057-000

Fone: (92) 99106-3958 / e-mail: northservicemao@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 90041/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de manutenção de alarmes e de readequação do sistema de combate a incêndio do 4ª Batalhão de Aviação do Exército
Entrega de propostas: De 17/10/2024 às 17:50 até 23/10/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2024 às 14:42:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

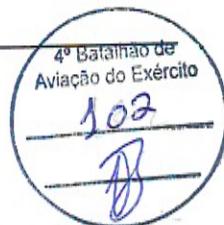
Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
23/10/2024 às 14:42:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 33.900,0000
 Unidade de fornecimento: UN Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000



Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - [REDACTED] para NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04, melhor lance: R\$ 29.970,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.247.583/0001-20 - A. S. DE SOUSA	Sim	R\$ 33.900,0000	
5.566.397/0001-11 - CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	
41.403.899/0001-70 - DURNI TRADE LTDA	Sim	R\$ 33.901,0000	
00.687.495/0001-79 - HIBERO EXTINTORES LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
50.868.713/0001-40 - J. N. ACRIS LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	
56.302.027/0001-93 - M C OLIVEIRA SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 33.500,0000	
21.205.087/0001-03 - M P PINHEIRO	Sim	R\$ 33.900,0000	Fornecedor inabilitado
47.354.586/0001-56 - NICOLLAS & BARBOSA LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	
11.681.242/0001-04 - NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	Proposta adjudicada
24.843.083/0001-49 - SILVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	
Descrição detalhada:			
16.482.743/0001-85 - W S BRAZ - COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 33.900,0000	

103

Lances do Item 1

23/10/2024 09:07:39	24.843.083/0001-49	R\$ 33.499,0000
23/10/2024 09:15:12	56.302.027/0001-93	R\$ 33.498,0000
23/10/2024 09:18:21	11.681.242/0001-04	R\$ 33.497,0000
23/10/2024 09:34:32	50.868.713/0001-40	R\$ 32.000,0000
23/10/2024 10:45:23	45.566.397/0001-11	R\$ 31.700,0000
23/10/2024 12:46:48	11.681.242/0001-04	R\$ 31.990,0000
23/10/2024 13:55:53	11.681.242/0001-04	R\$ 31.690,0000
23/10/2024 13:56:28	21.247.583/0001-20	R\$ 30.000,0000
23/10/2024 13:57:07	16.482.743/0001-85	R\$ 31.000,0000
23/10/2024 13:57:45	47.354.586/0001-56	R\$ 30.999,0000
23/10/2024 13:57:58	45.566.397/0001-11	R\$ 30.500,0000
23/10/2024 13:59:18	11.681.242/0001-04	R\$ 29.990,0000
23/10/2024 13:59:47	41.403.899/0001-70	R\$ 29.980,0000
23/10/2024 13:59:48	56.302.027/0001-93	R\$ 31.989,0000
23/10/2024 13:59:53	11.681.242/0001-04	R\$ 29.970,0000
23/10/2024 13:59:57	56.302.027/0001-93	R\$ 31.200,0000
23/10/2024 13:59:58	21.205.087/0001-03	R\$ 29.499,0000

Mensagens do chat do Item 1

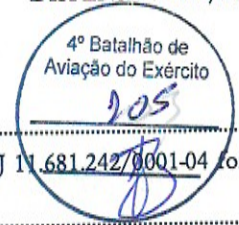
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/10/2024 14:00:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 1.205.087/0001-03	23/10/2024 14:44:29	Sr. Fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, além da declaração de não emprego de menor de idade, das certidões municipal, estadual, federal (PGFN), de falência, do INSS, do FGTS e do SICAF..
pelo participante 21.205.087/0001-03	23/10/2024 14:47:39	Sr. pregoeiro, pode nos tirar uma dúvida?
pelo participante 21.205.087/0001-03	23/10/2024 14:47:43	Por gentileza
pelo participante 21.205.087/0001-03	23/10/2024 15:27:19	Sr. pregoeiro, os demais documentos, como habilitação jurídica, habilitação fiscal-social-trabalhista, habilitação economico financeira, estão anexados no SICAF
pelo participante 21.205.087/0001-03	23/10/2024 15:27:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:49 de 23/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03.
pelo participante 21.205.087/0001-03	23/10/2024 15:28:15	Estamos a disposição para quaisquer duvidas
pelo participante	23/10/2024 15:47:12	Sr. pregoeiro, em nosso SICAF, na qualificação técnica ta´mbém existe um
25/10/2024 13:44		



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
21.205.087/0001-03		contrato atual com o governo do estado do Amazonas, em vigencia
Sistema para o participante 11.681.242/0001-04	23/10/2024 17:52:55	Sr. Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, além da declaração de não emprego de menor de idade, das certidões municipal, estadual, federal (PGFN), de falência, do INSS, do FGTS e do SICAF..
pelo participante 11.681.242/0001-04	25/10/2024 10:58:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:42 de 25/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04.
Sistema para o participante 11.681.242/0001-04	25/10/2024 11:41:03	Sr Licitante, bom dia. Com o intuito de facilitar a comunicação, solicito o envio de um número de telefone para contato, visto que o contato cadastrado no SICAF encontra-se desatualizado.
pelo participante 11.681.242/0001-04	25/10/2024 11:57:49	Sr. Pregoeiro! Segue telefone para contato 92 991063958

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/10/2024 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
23/10/2024 14:00:18	Item encerrado para lances.
23/10/2024 14:44:29	Fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 18:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, além da declaração de não emprego de menor de idade, das certidões municipal, estadual, federal (PGFN), de falência, do INSS, do FGTS e do SICAF..
23/10/2024 15:27:49	Fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03 finalizou o envio de anexo.
23/10/2024 17:51:16	Fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.499,0000.
23/10/2024 17:51:41	Fornecedor M P PINHEIRO, CNPJ 21.205.087/0001-03 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor não apresentou CNAE correspondente (4322-3/03), bem como atestado de capacidade técnica, ambos associados ao serviço solicitado..
23/10/2024 17:52:55	Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 11:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), incluindo o atestado de capacidade técnica, além da declaração de não emprego de menor de idade, das certidões municipal, estadual, federal (PGFN), de falência, do INSS, do FGTS e do SICAF..
25/10/2024 10:58:42	Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/10/2024 11:26:35	Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.970,0000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência e a documentação também está de acordo..



Data/Hora	Descrição
25/10/2024 12:24:38	Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04 foi habilitado.
25/10/2024 13:43:55	Fornecedor NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 11.681.242/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29.970,0000.
25/10/2024 13:44:57	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.681.242/0001-04 DUNS®: 900286692
Razão Social: NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: NTS CONSTRUCAO E MANUTENCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 23/04/2025 Automática

FGTS

Validade: 11/11/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 23/04/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 24/11/2024

Receita Municipal

Validade: 23/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2024 11:23:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **11.681.242/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

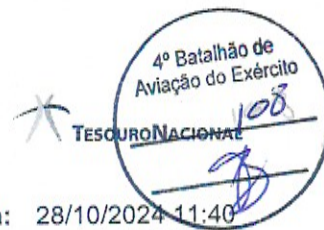
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/10/2024 11:40

Usuário: ***.730.347-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	613

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232127	1000000000	449039	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/10/2024	Global	64020003299202484	0,0000	29.970,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.681.242/0001-04	NORTHSERVICE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	69057-000
Endereço		
MARIO YPIRANGA 315 SALA 403 ADRIANOPOLIS		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 992772152	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2024NC407538 - DEC, DE 15OUT24 * CONF DFD Nº 25 - SETOR DE MATERIAL, DE 31 AGO 24 * MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS * SI 17 (449039) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90041/2024 * UASG 160007

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/ NR, VILA BURITI, MANAUS/AM. CEP: 69.072-000 (4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO)

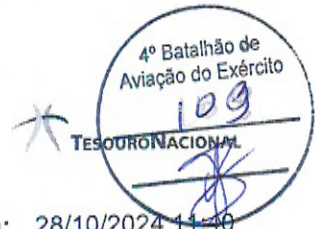
Informação Complementar

16000706900412024 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2024 18:51:11	Alteração



Data e hora da consulta: 28/10/2024 11:40
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	29.970,00

Subelemento 17 - MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	29.970,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2024	Inclusão	1,00000	29.970,0000	29.970,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.288.297-**

25/10/2024 18:51:11

Responsável pela Nota de Empenho

***.730.347-**

25/10/2024 16:20:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2024 18:51:11	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90041/2024
NUP: 64020.003299/2024-84**

Ao dia 25 do mês de outubro do ano de 2024 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 90041/2024, referente à Serviços de manutenção de alarmes e readequação do sistema de Combate a Incêndio do 4º BAvEx, perfazendo um total de 110 folhas.

[Redacted name]

- TEN

Respondendo pelo Chefe da SALC